



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 005/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar n° 267 de 02 de julho de 2019 e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar n° 267 de 02 de julho de 2019, com redação dada pela Lei Complementar n° 296 de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora **FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO**, Matrícula n° 12/0254-GPC, do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador (a) **SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE MARÇO DE 2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019 e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 296 de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 12/0254-GPC, do cargo comissionado de ASSESSOR POLÍTICO do Sr. Vereador (a) SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE MARÇO DE 2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE